



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃO: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA MAIA SOUSA
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0013829-14

MATRÍCULA

13829

Data:	14/06/2022
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Uma **CASA** residencial multifamiliar de nº **151-D**, do condomínio denominado "RESIDENCIAL APOLO 4 - MANDACARU", localizada na Rua Panamá, bairro Malcozinhado, Horizonte - CE, com área construída de **79,01m²** (setenta e nove metros e um centímetro quadrados), e área comum total de **413,37m²**, contendo dito imóvel: sala, cozinha, 01 (uma) suíte com banheiro próprio, 01 (uma) suíte com banheiro reversível, total de 02 (dois) quartos e 02 (dois) banheiros - circulação, varanda e área de serviço e tendo cada unidade 01 (uma) vaga de garagem individual, com entrada independente para cada unidade, ocupa uma fração ideal de **0,20** do terreno abaixo descrito e caracterizado a qual se acha encravado, com os limites e as seguintes confrontações constantes na descrição do imóvel da **Matrícula nº 13.661**, deste ofício: Um imóvel situado no município de Horizonte - CE, bairro Malcozinhado, na Rua Panamá, com os limites e as seguintes confrontações: AO NORTE: (lado esquerdo) no sentido Oeste-Leste, por onde mede uma distância de 25,14m (vinte e cinco metros e quatorze centímetros), partindo do ponto P6 de coordenadas E 556676.95m e N 9548645.05m, seguindo até o ponto P12 de coordenadas E 556701.80m e N 9548641.24m, limitando-se com a RUA ISIDORO CASTRO DA SILVA. AO SUL: (lado direito) no sentido Oeste-Leste, por onde mede uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros), partindo do ponto P1 de coordenadas E 556669.02m e N 9548615.08m, seguindo até o ponto P7 de coordenadas E 556693.19m e N 9548608.69m, limitando-se com o LOTE 22 DA QUADRA 1 DE PROPRIEDADE DE JS CONSTRUTORA LTDA. AO LESTE: (frente), no sentido Sul-Norte, por onde mede uma distância de 33,67m (trinta e três metros e sessenta e sete centímetros), partindo do ponto P7 de coordenadas E 556693.19m e N 9548608.69m, seguindo até o ponto P12 de coordenadas E 556701.80m e N 9548641.24m, limitando-se com a RUA PANAMÁ. AO OESTE: (fundos), no sentido Sul-Norte, por onde mede uma distância de 31,00m (trinta e um metros) partindo do ponto P1 de coordenadas E 556669.02m e N 9548615.08m, seguindo até o ponto P6 de coordenadas E 556676.95m e N 9548645.05m, limitando-se com TERRAS DE AALEN INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS S.A. Perfazendo, assim, com as medidas acima descritas, um perímetro de 114,81m (cento e quatorze metros e oitenta e um centímetros) com uma área territorial total de 808,42m² (oitocentos e oito metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados). /// //////////////////////////////////////

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 62286234. /// //////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIA - **ANA ALICE BENEVIDES B O PINTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.145.678/0001-47**, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 2360, sala 1004, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. /// //////////////////////////////////

REGISTRO ANTERIOR - **AV.01** e **AV.07** da matrícula nº **13.661**, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. /// //////////////////////////////////////



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0013829-14

Ficha: 2

MATRÍCULA: 13829

R. 04/13829 - REGISTRO - Prenotado em 02/08/2022 sob o nº 20467. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.03 desta matrícula, os adquirentes e devedores fiduciários, **ANTONIO VANDERLAN MACIEL DO NASCIMENTO** e **ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO**, já qualificados no R.03/13.829, **ALIENARAM** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais)**, a serem pagos pelos devedores fiduciários no prazo de **360** meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia **01/09/2022**, à taxa nominal de juros de **6.5000%** ao ano, taxa nominal de juros de **0.5403%** ao mês, taxa efetiva de juros de **6.6971%** ao ano e taxa efetiva de juros de **0.5417%** ao mês, constando do título multas e outras condições HORIZONTE, 08 de agosto de 2022. Eu, **ISABELE MUNIZ GOMES**, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, **WILTON FREITAS**, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 05/13829 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 02/08/2022 sob o nº 20467. **ADITIVO CONTRATUAL** - Nos termos do Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 08 de agosto de 2022, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; procede-se esta averbação para fazer constar que os devedores, **ANTONIO VANDERLAN MACIEL DO NASCIMENTO**, **ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO** e a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos anteriormente qualificados, acordam **RETIFICAR** no item F - **IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE ESTE CONTRATO**, do contrato nº **8.4444.2743430-1**, que terá a seguinte redação: **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO** - Incidente a presente transação foi recolhido a Secretaria de Finanças do Município de Horizonte, valor da avaliação da SEFIN - Horizonte R\$ 165.000,00 o valor total de R\$ 1.392,00 correspondente a 0,5% do valor financiado pelo SFH de R\$ 127.200,00 e 2% do valor não financiado de R\$ 37.800,00 conforme guia complementar de nº 2022000740, data de emissão 26/07/2022; data de pagamento 03/08/2022. Em conformidade com a **CLAUSULA D - DA RATIFICAÇÃO**, as partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado e não modificadas, passando este termo aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220802000014 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.286,97 - FERMOJU: R\$ 350,62 - Selos: R\$ 121,30 - FAADep: R\$ 164,34 - FRMMP: R\$ 164,34 - Selos Aplicados: AAO516306-M609, AAO516307-N709 - Tipo 13; AAO503293-I2I9 - Tipo 4; AAO596180-L4P9 - Tipo 12. HORIZONTE, 08 de agosto de 2022. Eu,



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0013829-14
Ficha: 2v

MATRÍCULA: 13829

ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // // //

Av. 06/13829 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 30/06/2025 sob o nº 30370. **CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 23/06/2025, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI nº 2025002184 do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 10/11/2025, devidamente recolhido em 18/11/2025, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62286234, avaliada em R\$ 202.998,53 (Duzentos e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.04 desta matrícula; considerando que os devedores fiduciários **ANTONIO VANDERLAN MACIEL DO NASCIMENTO e ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO**, devidamente qualificados no R.03 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado no dia 07/07/2025 às 12h:44min, onde foi possível notificar o sr. VANDERLAN MACIEL pessoalmente, e conforme cláusula de outorga o sr. ROBERTO SILVA, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.2743430-1, datado de 22 de julho de 2022, junto à credora, "não purgaram a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250630000012 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.190,28 - FERMOJU: R\$ 219,04 - Selos: R\$ 75,36 - FAADEP: R\$ 209,53 - FRMMP: R\$ 209,53 - Selos Aplicados: ABV754535-Q7U9 - Tipo 13; ABU965449-L2I9 - Tipo 4. HORIZONTE, 08 de dezembro de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 13829, datada de 14/06/2022, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // //



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0013829-14
Ficha: 3

MATRÍCULA: 13829

HORIZONTE/CE, 08 de dezembro de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 06 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
13829, emitida de acordo com o
Art. 19.º § 1º. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 08 de dezembro de 2025

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, Oficial Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº ABU965449-L219

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Nº ABV754535-Q7U9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MGW8P-8HYAU-E655H-L58DW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MGW8P-8HYAU-E655H-L58DW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>